

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 852/2025 - Esgotamento de Estoque, de 13/8/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.922857/2025-90

Expediente: 0992280/25-7

Ementa: Trata-se de pleito protocolado pela Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, por meio do Ofício nº 450/2025/DIBIO/FIOCRUZ/MS (3666138), do qual consta solicitação de autorização, em caráter excepcional, para esgotamento do estoque de bula do medicamento Bio-Manguinhos somatropina.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Segunda Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a prorrogação do prazo para esgotamento do quantitativo em estoque da bula do medicamento Bio-Manguinhos somatropina, alterada em 8 de janeiro de 2025, até 31 de janeiro de 2026, solicitada pela Fundação

Oswaldo Cruz (Fiocruz), nos termos do voto do relator - Voto nº 168/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3696702).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/08/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3775200** e o código CRC **25C6F0C4**.

Referência: Processo nº
25351.922857/2025-90

SEI nº 3775200